



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 496/95

DESIGNA PROFISSIONAL PARA EFETUAR PERÍCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA,
do Estado do Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Odontólogo LUIZ CARLOS BRAGATTO para efetuar perícia, nos casos previstos no Art. 6º da Lei Nº 1.004/95 de 20/09/95 e Art. 7º do Decreto Nº 2.894/95 de 21/09/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 21 de Novembro de 1995.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JAIRO LENZI

Secretário Municipal de Administração